

PORTARIA N. 08, DE 28 DE ABRIL 2009

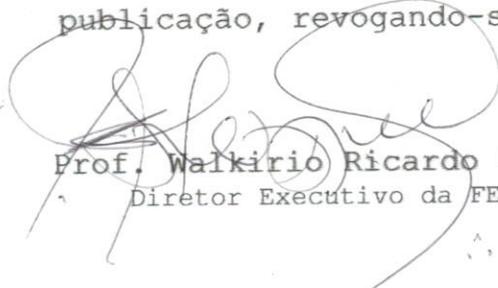
**Regulamentação de taxas para
participação nas Semanas
Acadêmicas e Minicursos.**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15, Inciso V do Estatuto n. 09, resolve:

Artigo 1º Fixar como preços mínimos, em reais, para participação de Alunos, Ex-alunos e Comunidade nas Semanas Acadêmicas e Minicursos, a saber:

Evento	Alunos	Ex-Alunos	Comunidade
Semana Acadêmica	10,00	15,00	20,00
Minicursos (cada)	5,00	10,00	15,00

Artigo 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Prof. Walkirio Ricardo Costa.
Diretor Executivo da FEMA